



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
RORAIMA  
CAMPUS AVANÇADO BONFIM**

**EDITAL Nº 03/GAB/CAB/2019**

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OFERECIDO PELO CAMPUS AVANÇADO BONFIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR, PARA O ANO LETIVO DE 2019.2.

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO  
E CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA**

**FIC LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**

<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO</b>
1.	ANA LUCIA AMORIN DE FIGUEIREDO	Classificado (a)	Incompleta
2.	SULAMIRIS PEREIRA DE SOUZA	Classificado (a)	Incompleta
3.	NAYARA FREITAS DA SILVA	Classificado (a)	Incompleta
4.	RAQUEL CORREIA MACÊDO WATSON	Classificado (a)	Completa
5.	MÔNICA NOGUEIRA DA SILVA	Classificado (a)	Completa
6.	TAMIRIS LHANI SOUSA DA CRUZ	Classificado (a)	Completa
7.	ANDRESSA BEZERRA PEDROSO	Classificado (a)	Incompleta
8.	ROBISON CORREIA MACÊDO	Classificado (a)	Incompleta
9.	KERLEY ANA SANTANA	Classificado (a)	Completa
10.	ELISANGELA DA SILVA COSTA	Classificado (a)	Completa
11.	LARISSA NAYLÂNE FERREIRA DE SOUSA	Classificado (a)	Incompleta
12.	TAIS ROSARIA ROCHA	Classificado (a)	Incompleta
13.	REGIANE PEREIRA DA SILVA	Classificado (a)	Incompleta
14.	JOCICLEIA SOUSA DOS SANTOS	Classificado (a)	Incompleta
15.	SORAIA DA SILVA GOMES	Classificado (a)	Completa
16.	GRACINEIDE MEGIAS ROQUE ROCHA	Classificado (a)	Completa
17.	IZATORA THOMAZ ALVES	Classificado (a)	Incompleta
18.	ROSILENE MOREIRA ALMEIDA	Classificado (a)	Incompleta

**AÇÃO AFIRMATIVA - RFP > 1,5SM - PPI**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**RORAIMA**  
**CAMPUS AVANÇADO BONFIM**

Nº	NOME		PONTUAÇÃO
1.	MANUEL LIMA FILHO	Classificado (a)	Incompleta
2.	VALCIENE MATOS RODRIGUES	Classificado (a)	Incompleta
3.	MACIEL DA SILVA MATOS	Classificado (a)	Incompleta
4.	DALVA DOS SANTOS SILVA	Classificado (a)	Incompleta
5.	NAYARA TYENE DA SILVA	Classificado (a)	Incompleta
6.	JUCIRLANIA SANTOS DE SOUZA	Classificado (a)	Incompleta
7.	IDIANA SANTOS DE SOUZA	Classificado (a)	Completa
8.	JOICIMARA DA SILVA MATOS	Classificado (a)	Incompleta
<b>NÃO HOUE ESCRITOS</b>			
RFP <= 1,5SM - PPI			
RFP <= 1,5SM - NÃO PPI			
RFP > 1,5SM - NÃO PPI			
PESSOA COM DEFICIÊNCIA			

Legendas:

**RFP** = Renda familiar per capita

**SM** = Salário mínimo

**PPI** = Autodeclarado preto, pardo e indígena

**Não PPI** = Não autodeclarado preto, pardo e indígena

**PCD** = Pessoa com deficiência (nomenclatura em conformidade com a legislação)

**OUT** = Outros

### DA MATRÍCULA DE CANDIDATOS

- Os candidatos classificados no processo seletivo farão suas matrículas na Coordenação de Registros Escolares (CORES) de 09 a 11 de setembro de 2019, no *Campus* Avançado Bonfim do IFRR. A documentação entregue no ato da inscrição será aproveitada para realização da matrícula dos candidatos aprovados, devendo o candidato apresentar-se à Coordenação de Registros Escolares (CORES) para efetivar a matrícula e realizar assinatura do respectivo termo.
- O candidato aprovado que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente, sendo substituído pelo candidato da lista de espera, de acordo com a ordem de classificação.
- O aluno que não comparecer, decorridos os 2 (dois) primeiros encontros, será considerado desistente e substituído pelo candidato da lista de espera, de acordo com a ordem de classificação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
RORAIMA  
CAMPUS AVANÇADO BONFIM**

- No caso de candidato menor de idade, o comparecimento do responsável ou representante legal é obrigatório, sendo necessária a apresentação de documento oficial de identificação.
- Na ausência do responsável ou representante legal, um terceiro (maior de idade) poderá realizar a matrícula mediante procuração simples.

Bonfim, 06 de setembro de 2019.

**FERNANDO SILVA E SILVA**  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo 2019.2  
Portaria nº 181/2019 DG ABF/Campus ABF/Reitoria /  
IFRR, de 17 de junho de 2019